



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 539.08.2025

Santo André, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1791/2025 - G.P. – Proc. 5482/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000732/2025-70, em que solicita esclarecimentos acerca da ausência de médicos e da demora no agendamento de consultas na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Santo André;

Ofício nº 1791/2025 - G.P. – Proc. 5486/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000736/2025-58, em que solicita informações sobre a interrupção no fornecimento de dieta enteral a pacientes que passaram por gastrostomia.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito